

CM



Câmara Municipal de Volta Redonda  
Estado do Rio de Janeiro

**LEI MUNICIPAL N.º 1839**

EMENTA:- Atribuí ao Professor Jayme de Souza Martins a Presidência de Honra da Fundação Beatriz

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:-  
Gama.

Artigo 1º - Ao Professor Jayme de Souza Martins é atribuída a Presidência de Honra da Fundação Beatriz Gama.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 26 de agosto de 1983.

Benevenuto dos Santos Netto  
Prefeito

Projeto de Lei nº 026/83  
Autora: Glória Roussim Guedes Pinto

rlshm/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Bibliotecária		
LEI Nº 1839	FLS. 10	

